

[PORTARIA Nº1107/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002152.2021-02, **RESOLVE**:

Conceder ao servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1265390, lotado e em exercício na Reitoria, deste Instituto, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021 e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de 03.09.2021 a 03.12.2021. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou pela administração, por necessidade de serviço.

[PORTARIA Nº1108/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000173.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1243138	MARIA CONCEBIDA PEREIRA	DIII	03	DIII	04	19.07.2021

[PORTARIA Nº1109/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000334.2019-46, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2147497	SILAS SANTANA NOGUEIRA	DIII	02	DIII	03	28.08.2021

[PORTARIA Nº1110/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001626.2021-61, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.09.2021, o servidor **GREGÓRIO BARROSO DE OLIVEIRA PRÓSPERI**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1730832, para exercer o cargo **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1111/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001626.2021-61, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.09.2021, o servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1782503, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1112/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000234.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1213064	CESAR BONIFACIO JUNQUEIRA	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	15	D	IV	16	26.06.2021

PORTARIA Nº1113/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001791.2018-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1964907	DANIELA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	18.08.2021

PORTARIA Nº1114/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000048.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2085808	MAURILIO VIEIRA DA ROCHA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	05	D	IV	06	28.07.2021

PORTARIA Nº1115/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000744.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1082173	RICARDO MACEDO TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	II	05	D	II	06	07.07.2021

PORTARIA Nº1116/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000454.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **BEATRIZ GLORIA CAMPOS LAGO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909073, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021 e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de 06.09.2021 a 04.09.2024. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº1117/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000473.2019-20, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1680445	ADRIANA CARVALHO DE MENEZES DENDENA	DIII	02	DIII	03	19.08.2021

PORTARIA Nº1118/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000786.2021-42, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 07.09.2021, o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

PORTARIA Nº1119/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000399.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1142626	EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA	DIII	02	DIII	03	02.08.2021

PORTARIA Nº1120/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000786.2021-42, **RESOLVE**:

DESTITUIR a competência, a partir de 07.09.2021, do servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1121/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003686.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2083445	ROSANGELA FREDE	ASSISTENTE EM	D	IV	05	D	IV	06	18.07.2021

	RICO DA FONSE CA	ADMINIS TRAÇÃO							
--	---------------------------	-------------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº1122/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001052.2021-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DIEGO ANDRES PARADA ROZO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3249328, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2021.

PORTARIA Nº1123/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001089.2021-79, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MAURICIO PESSOA DA CUNHA MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 1053008, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **19/08/2021**.

PORTARIA Nº1124/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001090.2021-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JARBAS TAVARES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 3859181, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **23/08/2021**.

[PORTARIA Nº1125/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000786.2021-42, **RESOLVE**:

DELEGAR a competência, a partir de 07.09.2021, ao servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

[PORTARIA Nº1126/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000409.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3241264	ROBERTO MARIN VIESTEL	DIV	02	DIV	03	01.08.2021

[PORTARIA Nº1127/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000786.2021-42, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 07.09.2021, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, do cargo de **SUBSTITUTO DA DIRETORA-GERAL**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1128/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002531.2021-94, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819566304, Categoria "AB", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1129/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000189.2021-88, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 404, de 08 de abril de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora aposentada **MARIA JOSÉ DE MIRANDA CARVALHO**, substituir, o avaliador externo **ELODIR LOURENÇO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2390538, por **EMANOELA BATISTA NEVES**, matrícula SIAPE 3066488 e o avaliador externo **JOSÉ CARLOS NUNES BARRETO**, matrícula SIAPE 0279114, por **DANUZA ROBERTA PEREIRA LIMA**, matrícula SIAPE 3064626.

PORTARIA Nº1130/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000188.2021-33, **RESOLVE**:

Na PORTARIA Nº545/2021/GAB/IFSULDEMINAS, de 05 de maio de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora aposentada, **RITA ELIANE DA SILVA**, substituir, o avaliador externo MARCO RODRIGO DE SOUZA, matrícula SIAPE 2001126, por **ARQUIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1240559.

PORTARIA Nº1131/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001959.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3098575	MARCOS LUIS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	29.08.2021

PORTARIA Nº1132/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002506.2021-19, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **VALDIR MORALES**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1969706, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01508756940, Categoria “AC”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1133/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001884.2018-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1845101	SAMUEL FERNANDO PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	21.07.2021

PORTARIA Nº1134/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001911.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1968298	JAIME DONIZETE BONAMICHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	01.09.2021

PORTARIA Nº1135/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002101.2018-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1964467	LEANDRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	IV	06	D	IV	07	17.08.2021

		ÓRIO ÁREA							
--	--	--------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº1136/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001993.2018-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1023871	JUCIANA DE FATIMA GARCIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	28.07.2021

PORTARIA Nº1137/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001933.2020-81, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 426, de 09 de abril de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor aposentado **MERVYN DE OLIVEIRA**, substituir o avaliador externo **Gilson Ricardo de Brito Cardoso**, matrícula SIAPE nº 2264017, por **Alexandre Amaral Silveiras**, matrícula SIAPE nº 2272601.

PORTARIA Nº1138/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000184.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1896460	ELINEU EBER SOUZA VIEIRA	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	07	D	IV	07	03.09.2021

PORTARIA Nº1139/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002041.2018-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classif	Nível de Capac	Padrão de	Nível de Classif	Nível de Capac	Padrão de	Efeitos

			i-caçã o	i-taçã o	Venci- mento	i-caçã o	i-taçã o	Venci- mento	Finan ceiros
20 91 61 0	CLAUDIO SOARES DE SOUZA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	IV	05	D	IV	06	15.08. 2021

PORTARIA Nº1140/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001131.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **ANA DA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Inconfidentes, **JOÃO VICENTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1105503, cargo de Padeiro, Classe B, Nível 102, falecido em 29 de julho de 2021, com fundamento no Artigo 23, §4º; Artigo 74, inciso I; Artigo 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei 8.213/91, alterados pela Lei nº 13.135/2015.

PORTARIA Nº1141/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001158.2021-44, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 13/09/2021, o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1748667, da função de **COORDENADOR DE EXTENSÃO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1142/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001621.2021-38, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2724994, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, e com efeitos financeiros a partir de **24.08.2021**.

PORTARIA Nº1143/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003100.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1757109	EDILSON LUIZ CANDIDO	DIII	04	DIV	01	31.08.2021

PORTARIA Nº1144/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001996.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1065605	RICARDO TRINDAD E PENHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	II	03	21.08.2021

PORTARIA Nº1145/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001203.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAROLINA TOVAR ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3250242, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **07.08.2021**.

PORTARIA Nº1146/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001158.2021-44, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 13/09/2021, o servidor **CAUÊ TRIVELLATO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1389247, para exercer a função de **COORDENADOR DE EXTENSÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1147/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001030.2021-81, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LEONARDO JOSÉ LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237638, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **13.08.2021**.

PORTARIA Nº1148/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1149/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15/09/2021, a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, do cargo de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1150/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001631.2018-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2958211	MÔNICA RIBEIRO DE ARAÚJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	07.07.2021

PORTARIA Nº1151/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001995.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1065605	RICARDO TRINDADE PENHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	25.08.2021

PORTARIA Nº1152/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001487.2021-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1441914	ALINE RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	IV	11	D	IV	12	18.07.2021

PORTARIA Nº1153/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001006.2021-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1244740	RONY MARK DA SILVA	DIII	01	DIII	02	07.09.2021

[PORTARIA Nº1154/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15/09/2021, a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1017139, da função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1155/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037837, da função de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1156/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, da função de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1157/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15/09/2021, a servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3139873, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1158/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1159/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15/09/2021, a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1017139, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1160/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, da função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1161/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **ADEVALDO JOSE DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037832, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1162/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE**

LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1163/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15/09/2021, a servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3139873, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1164/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000720.2021-52, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVE L	CLASS E	NÍVE L	EFEITOS FINANCEIROS
1067865	ESTELA COSTA FERREIRA	DI	02	DIII	01	04.09.2021

PORTARIA Nº1165/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15/09/2021, a servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3139873, da função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1166/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000549.2020-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/09/2021, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas atribuições considerando a execução do projeto "**Mulheres para o mundo do trabalho**" do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo número 23343.000549.2020-71 e em consonância com a Lei 12.513/2011 e Resolução FNDE nº 04/2012, a saber:

1. HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2734159, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

2. ROSIMEIRE RIBEIRO, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2183507, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

3. ARTHUR ROBERTO MARCONDES, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2266627, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários para a realização dos cursos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº1167/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000811.2021-68, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/08/2021, os servidores abaixo para atuarem no **Programa IF+EMPREENDEDOR NACIONAL**, a saber:

MATHEUS BORGES DE PAIVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

NILDO BATISTA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.

ALINE PEREIRA SALES MOREL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1280343, para exercer a função de **COORDENADORA-INSTITUCIONAL**, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PALOMA OLIVEIRA MILGRES, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2344914, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

GILSON FERREIRA DE MORAIS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2221265, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Machado.

JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

RAMON TEODORO MARQUES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 535 de 04 de maio de 2021.

PORTARIA Nº1168/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 24.09.2021, a servidora **GISELE CRISTINA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1808869, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1169/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000340.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1915242	JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO	DIII	03	DIII	04	03.08.2021

PORTARIA Nº1170/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 24.09.2021, o servidor **DOUGLAS FABIANO DE SOUSA NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1908206, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1171/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000464.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2132330	PRISCILA MISSAKI NAKAMURA	DIII	02	DIII	03	18.08.2021

PORTARIA Nº1172/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002613.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a **Comissão de Normativa Docente** que destina a revisar a Resolução CONSUP 119/2016, em função da publicação da Portaria MEC 983/2021, com os seguintes servidores listados abaixo:

Campus/Setor	Representante	Nome	T / S
PROEN	Reitoria	Giovane José da Silva	Titular
PPPI	Reitoria	Sindynara Ferreira	Titular
PROEX	Reitoria	Cleber Ávila Barbosa	Titular
PROEN	Reitoria	Márcia Rodrigues Machado	Suplente
PROEX	Reitoria	Roselei Eleotério	Suplente
PPPI	Reitoria	Cristina Lucia Janini Lopes	Suplente
Inconfidentes	DDE	João Paulo Rezende	Titular
	DDE	Mara Aparecida Pereira de Ávila	Suplente
	Docentes	Delmo de Lima	Titular
	Docentes	Everaldo Rodrigues Ferreira	Titular
	Docentes	João Paulo Lopes	Titular
	Docentes	Bárbara Mariane Maduro	Suplente
	Docentes	Marcos Vinícius Gomes de Lima	Suplente

	Docentes	Rafaela Eloi de Almeida Alves	Suplente
	Coord. de curso	Luciana Faria	Titular
	Coord. de curso	Paulo Augusto Ferreira Borges	Suplente
Machado	DDE	Pedro Luiz Costa Carvalho	Titular
	DDE	Aline Manke	Suplente
	Docentes	Cloves Gomes de Carvalho Filho	Titular
	Docentes	Peterson Pereira de Oliveira	Titular
	Docentes	Luis Eduardo de Souza Raaats	Titular
	Docentes	Débora de Carvalho Dourado	Suplente
	Docentes	Caroline Ferreira Cunha Santos	Suplente
	Docentes	Diego Zanetti	Suplente
	Coord. de curso	João Paulo Barbieri	Titular
	Coord. de curso	Ademir Duzi Moraes	Suplente

Muzambinho	DDE	Hugo Baldan Júnior	Titular
	DDE	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	Suplente
	Docentes	Tarcisio de Souza Gaspar	Titular
	Docentes	Carlos Alberto Carvalho Machado	Titular
	Docentes	Raphael Antônio do Prado Dias	Titular
	Docentes	Sheila Cristina Gatti Sobreiro	Suplente
	Docentes	Eder Arnedo Perassa	Suplente
	Docentes	Marco Aurélio Dessimoni Dias	Suplente
	Coord. de curso	Luciana Maria Vieira de Mendonça	Titular
	Coord. de curso	Elisangela Silva	Suplente
Passos	DDE	Bruna Bárbara Santos Bordini	Titular
	DDE	Alessandro de Castro Borges	Suplente
	Docentes	André Luis Alves Moura	Titular

	Docentes	Luciano Alves Carrijo Neto	Titular
	Docentes	Gustavo Clemente Valadares	Suplente
	Docentes	Francielli Bárbara Pinto	Suplente
	Coord. de curso	Arnaldo Camargo Botazini Junior	Titular
	Coord. de curso	Tadeu Vilela Souza	Suplente
Poços de Caldas	DDE	Mateus dos Santos	Titular
	DDE	André Gripp de Resende Chagas	Suplente
	Docentes	Vagno Emygdio Machado Dias	Titular
	Docentes	Karla Aparecida Zucoloto	Titular
	Docentes	Bruno Ferreira Alves	Suplente
	Docentes	Humberto Vargas Duque	Suplente
	Coord. de curso	Nathália Luiz de Freitas	Titular
	Coord. de curso	Andrezza Simonini de Souza	Suplente

Pouso Alegre	DDE	Alexandre Fieno da Silva	Titular
	DDE	Elisângela Aparecida Lopes Fialho	Suplente
	Docentes	Michele Nery	Titular
	Docentes	João Paulo Martins	Suplente
	Docentes	Marcelo Carvalho Bottazzini	Suplente
	Coord. de curso	Joyce Alves de Oliveira	Titular
	Coord. de curso	Ismael David de Oliveira Muro	Suplente
Carmo de Minas	DDE	Luiz Gustavo de Melo	Titular
	DDE	Gusthavo Augusto Alves Rodrigues	Suplente
	Docentes	Adriano Alvarenga Gajo	Titular
	Docentes	João Uilson Vieira Filho	Suplente
	Coord. de curso	Michele Martins da Silva	Titular
	Coord. de curso	Thiago Alves de Souza	Suplente

Três Corações	DDE	Bruno Amarante Couto Rezende	Titular
	DDE	Rogério Barros de Paiva	Suplente
	Docentes	Antônio Sérgio da Costa	Titular
	Docentes	Mauro Araújo Antunes	Suplente
	Coord. de curso	Márcia Aparecida de Paiva Silva	Titular
	Coord. de curso	Carlos José dos Santos	Suplente
CPPD	CPPD	Raphael Nogueira Rezende	Titular

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

[PORTARIA Nº1173/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000023.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de Clas	Nível de	Padrão de	Efeitos Financeiros

			Classif icação	Capac itação	Vencim ento	sific ação	Capac itação	Venci mento	
160 363 6	AYDISON NEVES REZENDE	TÉCNICO EM AGROPE CUÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	17.07. 2021

PORTARIA Nº1174/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002618.2021-61, **RESOLVE**:

Alocar as funções gratificadas do tipo FCC nas respectivas diretorias e coordenadorias dos campi, conforme indicado abaixo:

Alocar na Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Poços de Caldas:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica. Diretoria de Desenvolvimento Educacional.
2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Profissional e Tecnológica-Mestrado Profissional.
3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Subsequente – Modalidade EaD.
4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.
5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado.
6. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.
7. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia da Computação.
8. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas.
9. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Geografia.

10. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Edificações.

11. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso – Técnico Subsequente em Administração.

Alocar na Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Química.

3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente e Integrado ao Ensino Médio.

4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Administração Subsequente e Integrado ao Ensino Médio.

5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Matemática.

6. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia Química.

7. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia Civil.

8. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Química.

9. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Edificações Subsequente e Integrado ao Ensino Médio.

Alocar na Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Avançado Carmo de Minas:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Administração Modalidade Subsequente. Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Modalidade Subsequente e Integrado ao Ensino Médio.

3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Alocar na Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Avançado Três Corações:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso de Informática Integrado e Subsequente. Diretoria de Desenvolvimento Educacional.
2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Mecânica Integrado e Subsequente.
3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Logística Subsequente.
4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Administração Integrado e Subsequente.
5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Comércio Subsequente.

Alocar na Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática. Coordenadoria-Geral de Ensino.
2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Comunicação Visual Integrado ao Ensino Médio.
3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.
4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico de Administração.
5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos Designar como Subsequente-Modalidade EaD.
6. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.
7. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado em Administração de Empresas.
8. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem subsequente.

9. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Tecnologia em Produção Publicitária.

10. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Produção de Moda integrado ao Ensino Médio.

11. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Moda.

Alocar na Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Inconfidentes:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Integrado.

2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação de Curso Superior Tecnologia em Redes de Computadores.

3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em História.

4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia de Agrimensura e Cartografia.

5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação de Curso Superior em Licenciatura em Pedagogia.

6. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Matemática.

7. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Alimentos.

8. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia de Alimentos.

9. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária.

10. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental.

11. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia Ambiental.

12. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia Agrônômica.

13. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

14. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática.

15. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Educação do Campo.

Alocar na Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Muzambinho:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Ciência da Computação.

2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Alimentos.

4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente.

5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Administração.

6. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Ciências Biológicas.

7. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Educação Física.

8. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

9. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

10. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente.

11. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado Educação Física.

12. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Tecnólogo em Cafeicultura.

13. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Edificações Subsequente.

14. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Medicina Veterinária.

15. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia Agrônoma.

16. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico Vigilância em Saúde modalidade a distância.

17. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente.

18. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Pedagogia.

Alocar na Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente Pró-Tempore.

2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas.

3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Tecnólogo em Informática.

4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado em Administração.

5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado em Agronomia.

6. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente.

7. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação.

8. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

9. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.

10. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Computação.

11. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado em Zootecnia.

12. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Administração Subsequente.

13. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

14. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

PORTARIA Nº1175/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000491.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1566251	ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER	DIV	02	DIV	03	19.08.2021

PORTARIA Nº1176/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10/09/2021, o servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, da função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1177/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ARIANA VIEIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668274, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ARIANA VIEIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668274, na função de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 10/09/2021.

PORTARIA Nº1178/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10.09.2021, o servidor **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1398576, da função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1179/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10/09/2021, o servidor **LEANDRO GUSTAVO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1017589, da função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1180/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1963646, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1963646, na função de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/06/2021.

PORTARIA Nº1181/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1398576, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1398576, na função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 10/09/2021.

PORTARIA Nº1182/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002542.2021-74, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, **do Campus Avançado Carmo de Minas para o Campus Pouso Alegre**.

Art. 2º - O prazo de apresentação do servidor no Campus Pouso Alegre será de até 30 dias, a partir da data de assinatura desta portaria.

PORTARIA Nº1183/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1603655, da função de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1184/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 10/09/2021.

PORTARIA Nº1185/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 10/09/2021, o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719148, do cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1186/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10/09/2021, o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719148, da função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1187/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **CLELIA MARA TARDELLI**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1919850, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CLELIA MARA TARDELLI**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1919850, no cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 10/09/2021.

PORTARIA Nº1188/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO GUSTAVO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1017589, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEANDRO GUSTAVO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1017589, na função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 10/09/2021.

[PORTARIA Nº1189/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002746.2020-24, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2147272, Relações Públicas, a partir de 29/09/2021 a 08/10/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

[PORTARIA Nº1190/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000028.2020-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2227725, Assistente em Administração, a partir de 22/09/2021 a 26/09/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 22/11/2021 a 26/11/2021.

[PORTARIA Nº1191/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002706.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Ética deste IFSULDEMINAS**, de acordo com os Decretos 1.171, de 1994 e 6.029, de 2007, a saber:

1. **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR** – Presidente;
2. **LÚCIA HELENA DA SILVA** – Titular;
3. **ROSANGELA FREDERICO DA FONSECA** – Titular;
4. **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS** – Suplente;
5. **LUCIANA GOULART CARVALHO** – Suplente;
6. **ADRIANO CASSIO BALDIM** – Suplente;
7. **JOYCE CAROLINE ARÊAS PEREIRA** – Secretária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá a validade de 3 (três) anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 188 de 2 de fevereiro de 2020.

[PORTARIA Nº1192/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001158.2021-44, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 21.09.2021, o servidor **CAUÊ TRIVELLATO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1389247, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1193/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001158.2021-44, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21.09.2021 e a pedido, o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1748667, da função de **COORDENADOR DE PESQUISA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[RET Nº45/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de setembro de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1129, de 07 de setembro de 2021, referente a designação da Comissão Especial para avaliar a solicitação de RSC da servidora **MARIA JOSÉ DE MIRANDA CARVALHO**, docente aposentada, deste Instituto, a saber:

Onde se lê:

"por **EMANOELA BATISTA NEVES**, matrícula SIAPE 3066488"

Leia-se:

"por **EMANOELA BATISTA NEVES**, matrícula SIAPE 3064881"

[PORTARIA Nº1194/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002740.2021-38, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1911461, lotada e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01443476474, Categoria "AB", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de

expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1195/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000192.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2067559	PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES	DIII	02	DIII	03	26.06.2021

PORTARIA Nº1196/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000193.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2855114	RENATA BEATRIZ KLEHM	DIII	02	DIII	03	28.06.2021

PORTARIA Nº1197/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000406.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2995981	IVAN PAULINO PEREIRA	DIII	02	DIII	03	31.07.2021

PORTARIA Nº1198/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001834.2018-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1145771	ROGERIO BARROS DE PAIVA	DIII	01	DIII	02	31.08.2021

PORTARIA Nº1199/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo relacionado, para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36, em consonância com a **Lei 12.513/2011** e **Resolução FNDE nº 04/2012**, a saber:

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº1200/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000474.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2144352	EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS	DIII	02	DIII	03	04.08.2021

PORTARIA Nº1201/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000536.2021-12, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **NATHALIA MORAES DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1104527, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.09.2021**.

PORTARIA Nº1202/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001885.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

185 042 5	NATÁLIA MOREIRA MAFRA	ASSISTE NTE DE LABORA TÓRIO	C	III	03	C	IV	03	17.09. 2021
-----------------	-----------------------------	--------------------------------------	---	-----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1203/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001107.2021-72, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EZEQUIEL JUNIO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683139, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **26.08.2021**.

PORTARIA Nº1204/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
- g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.001354.2021-29, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	2 3343.001354.20 21-29	Cam- pus de Minas	Apta	RSC III	22.03.2 021

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, com efeitos financeiros a partir de **22.03.2021**.

PORTARIA Nº1205/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000160.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

130 821 9	WILLIAM SENA DE FREITAS	TRADUTOR INTERPRETE DE LANGUAGE M SINAIS	D	III	03	D	IV	03	13.09. 2021
-----------------	-------------------------------	--	---	-----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1206/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001219.2021-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 12/2021**, que tem por objeto a contratação da empresa ISPNET TELECOMUNICACOES LTDA, com a finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INTERLIGAÇÃO FÍSICA, VIA FIBRA ÓPTICA, NAS DEPENDÊNCIAS DO IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES.

Fiscal Técnico: Robson Vitor Mendonça - SIAPE: 1190988

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro – SIAPE: 1995132

Gestor de Contrato: Wanderley Fajardo Pereira – SIAPE: 49610

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor

racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato nº 12/2021.

Art. 4º - Revogar a portaria nº 565, de 07 de maio de 2021.

[PORTARIA Nº1207/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001882.2018-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379436	ADILENE MOREIRA DIONIZIO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	III	03	C	IV	03	14.09.2021

PORTARIA Nº1208/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002407.2021-29, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, técnico, administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 19/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializado na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, de Grupo Moto Gerador – GMG, de marca GERAFLEX e modelo VERFLEX 60 KVA – combustível ETANOL e com Painel de Transferência Integrado – PTI.

Fiscal Requisitante: Márcio Prado Feliciano - SIAPE 2817625

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva - SIAPE 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do contrato nº 19/2021.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1074 de 25 de agosto de 2021.

[PORTARIA Nº1209/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001871.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **CINTIA ZORATTINI**, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1209928, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no artigo. 20, § 1º e 2º I, c/c art. 8 da EC 103/2019, e com efeitos financeiros a partir de 14.11.2019.

PORTARIA Nº1210/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000478.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1921412	RICARDO APARECIDO AVELINO	DIV	01	DIV	02	30.08.2021

PORTARIA Nº1211/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);

g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.002037.2020-39, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOSÉ DAS GRAÇAS SANTANA	23344.002037.2020-39	Inconfidentes	Apto	RSC II	01.03.2013

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Mestrado**, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **JOSÉ DAS GRAÇAS SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Aposentado, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº1212/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000083.2020-93, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105151	MARIA DE LOURDES CORDIGNOLI CAPRONI	BIBLIOTECA RÍO DOCUMENTALISTA	E	IV	10	E	IV	11	29.08.2021

PORTARIA Nº1213/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000991.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1385091	RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES	DI	01	DI	02	23.06.2021

PORTARIA Nº1214/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002743.2021-71, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 32/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telefonia fixa comutada, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS (Campus Avançado Três Corações), a saber:

Fiscal Técnico: Robson Vitor Mendonça - SIAPE: 1190988

Fiscal Administrativo: Carlos Jose dos Santos – SIAPE: 1047176

Gestor de Contrato: Wanderley Fajardo Pereira – SIAPE: 49610

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a extinção do Contrato nº 32/2018.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1934 de 17 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº1215/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000177.2018-98, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **MARCOS ROBERTO SÔ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1332311, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, até 24.08.2022.

PORTARIA Nº1216/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003217.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1160737	ALEX REIS DA SILVA	DIII	02	DIII	03	14.09.2021

[PORTARIA Nº1217/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000217.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3231953, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **26.07.2021**.

[PORTARIA Nº1218/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000475.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1919440	TÚLLIO ALEXANDRE MUSTAFÉ DA CRUZ	DIII	01	DIII	02	23.08.2021

PORTARIA Nº1219/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001645.2021-97, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **FERNANDA CHICHARO CHACAR**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3051148, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art.91 da Lei 8.112/90, no período de 27.09.2021 a 26.09.2023.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela Administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº1220/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000576.2021-64, **RESOLVE**:

Conceder **LICENÇA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO** ao servidor **FILIFE THIAGO VASCONCELOS VIEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957639, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamento legal no art. 20 § 4º e 5º da Lei 8.112/90 e art. 14 da Lei nº 9.624/98, pelo período de 24/09/2021 a 22/12/2021, tendo o servidor optado pelo vencimento correspondente a 50% da remuneração da classe inicial a que está concorrendo.

PORTARIA Nº1221/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001383.2021-71, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **DULCIMARA CARVALHO NANNETTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1096000, lotada e em exercício no *Campus Machado*, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com efeitos financeiros a partir de **16.08.2021**.

PORTARIA Nº1222/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000825.2021-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Pouso Alegre*, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3149489	EMANUELLE KOPANYSHYN	DI	01	DI	02	18.09.2021

PORTARIA Nº1223/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000172.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911772	MARIA BERNARDETE OLIVEIRA DE CARVALHO	DIV	01	DIV	02	19.07.2021

[PORTARIA Nº1224/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000888.2021-68, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 27.09.2021, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-geral.

[PORTARIA Nº1225/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04.04.2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23344.001020.2021-45, **RESOLVE**:

NOMEAR, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CARLOS AUGUSTO CARDOSO MARQUES**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 115, publicado no DOU de 20.08.2018, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0027209.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1226/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000888.2021-68, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 27.09.2021, o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, do cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1227/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000888.2021-68, **RESOLVE**:

DESTITUIR a competência, a partir de 27.09.2021, do servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1228/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000888.2021-68, **RESOLVE**:

DELEGAR a competência, a partir de 27.09.2021, ao servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1758595, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-geral.

[PORTARIA Nº1229/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002771.2021-99, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retirar a função gratificada tipo CD-04 do(a) **Coordenador(a)** da **Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas**, e alocar para o(a) **Coordenador(a)** da **Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura**.

Art. 2º - Retirar a função gratificada tipo FG-02 do(a) **Coordenador** da **Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura**, e alocar para o(a) **Coordenador(a)** da **Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas**.

[PORTARIA Nº1230/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001914.2018-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379436	ADILENE MOREIRA DIONIZIO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	IV	03	C	IV	04	14.09.2021

PORTARIA Nº1231/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000590.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2440896	CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA	DIV	01	DIV	02	22.09.2021

[PORTARIA Nº1232/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001154.2021-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WILLIAM MACHADO EMILIANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3252153, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 13.09.2021.

[PORTARIA Nº1233/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004375.2019-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, no período de 27/09/2021 a 08/10/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 04/10/2021 a 15/10/2021.

[PORTARIA Nº1234/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001995.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090734	SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	21.08.2021

PORTARIA Nº1235/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001859.2018-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2251 621	ALINE RIBEIRO PAES GONÇAL VES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	04	E	IV	05	05.09. 2021
-------------	---	---	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1236/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002031.2018-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padr ão de Ven cim ento	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
225 258 8	DENÍS JESUS DA SILVA	ASSISTEN TE SOCIAL	E	IV	04	E	IV	05	11.09. 2021

PORTARIA Nº1237/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002066.2018-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2098119	VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	29.08.2021

PORTARIA Nº1238/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003541.2019-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084678	SUZAN EVELIN SILVA	ENFERMEIRO ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	21.07.2021

PORTARIA Nº1239/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002064.2018-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2861185	NATALIA LOPES VICINELLI SOARES	ODONTÓLOGO	E	IV	07	E	IV	08	20.09.202

[PORTARIA Nº1240/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001280.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ DA CRUZ FRANÇA LEMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2995105, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 31/07/2023.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 725, de 10 de maio de 2019.

[PORTARIA Nº1241/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002709.2021-05, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 21/09/2021, a servidora **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 2344914, do cargo de CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1242/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001905.2018-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na, Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2382182	LEONARDO HENRIQUE SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	IV	03	28.09.2021

PORTARIA Nº1243/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001280.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **KATIA REGINA DE CARVALHO BALIEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1283423, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM**

AGROPECUÁRIA, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 31/07/2023.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 734, de 10 de maio de 2019.

PORTARIA Nº1244/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002799.2021-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1739225, como **editor-chefe da Revista Agrogeoambiental**, deste Instituto - IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2022.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1.516, de 18 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº1245/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000084.2020-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

13 08 21 9	WILLIAM SENA DE FREITAS	TRADUTOR INTERPRETE DE LANGUAGE M SINAIS	D	IV	03	D	IV	04	13.09. 2021
---------------------	-------------------------------	--	---	----	----	---	----	----	----------------

[PORTARIA Nº1246/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002709.2021-05, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 29/09/2021, o servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1895162, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

[PORTARIA Nº1247/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000906.2021-10, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29.09.2021, a servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1248/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000906.2021-10, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.09.2021 e a pedido, a servidora **LUCIENE FERREIRA DE CASTRO**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188, da função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DE GABINETE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1249/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002731.2021-47, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1244834, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações, para realização do curso de Doutorado em Física da Universidade Estadual Paulista - UNESP, de 13.10.2021 a 02.03.2024

PORTARIA Nº1250/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2021, para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e em consonância com a **Lei 12.513/2011** e **Resolução FNDE nº 04/2012**, os servidores relacionados abaixo, a saber:

1. **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-formação, matrícula SIAPE nº 3339442, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários para a realização dos cursos.

2. **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar

acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários para a realização dos cursos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº1251/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001109.2021-10, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** a servidora **KEILA MIOTTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1880439, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVAS, de 30.09.2021 a 11.03.2025.

PORTARIA Nº1252/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
173	ROSANA MACIEL	ASSISTENTE EM	D	IV	08	D	IV	09	06.09.2021

1868	CARVALHO BENASSI	ADMINISTRAÇÃO							
------	------------------	---------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº1253/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002072.2018-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2382182	LEONARDO HENRIQUE SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	28.09.2021